



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrri.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 667/GR, de 04 de agosto de 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, parágrafo 1º do Estatuto da UFRRJ e considerando o contido no memorando PROAES Nº 531/2016,

RESOLVE

Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão incumbida de elaborar proposta de Código de Conduta Estudantil, consubstanciado por consulta aos Grupos Organizados do Movimento Estudantil, designada pela Portaria n.º 483/GR de 15 de junho de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Mendes Callado', written in a cursive style.

Eduardo Mendes Callado
Vice-reitor no Exercício da Reitoria